



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 123/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 06 de julho de 2016

Publicação: quinta-feira, 07 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 05 (cinco) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, nos dias 09, 12,13,14,15 e 16/09/2016.

Autorizando:

-o Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha , a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 10/09/2016 a 17/09 /2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001421-83.2009.9.13.0003

Recorrente: Flávio de Carvalho Teixeira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003298-22.2013.9.13.0002

Recorrente: Adalberto da Silva

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Adalberto da Silva, nos termos do art. 1.042, §3º, do CPC.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40402MG => 3; 48244MG => 5; 48275MG => 6; 57887MG => 5, 6; 62112MG => 10; 69315MG => 11; 71909MG => 6; 78201MG => 5, 6, 7; 83794MG => 1; 88823MG => 5; 90720MG => 3; 91462MG => 7; 96346MG => 1; 100378MG => 5; 101172MG => 8; 106073MG => 11; 106114MG => 11; 106303MG => 5; 117751MG => 4; 120708MG => 5; 121096MG => 2; 122687MG => 5; 124631MG => 11; 126800MG => 9; 134740MG => 2; 139005MG => 5; 139474MG => 5; 142652MG => 5; 147107MG => 5; 147108MG => 5; 149804MG => 2; 150219MG => 2; 157818MG => 3, 12; 158375MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000428-70.2014.9.13.0001

Réu: Farley Jose Almeida => Audiência de Interrogatório designada para o dia 02/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Josadaque Cesario Magalhaes Oliveira => Audiência de Interrogatório designada para o dia 02/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Rangel Rodrigues Garcia => Audiência de Interrogatório designada para o dia 02/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

Réu: Vitor Hugo Mendes Rangel => Audiência de Interrogatório designada para o dia 02/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Welton Barros Geremias => Audiência de Interrogatório designada para o dia 02/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre da Silva Prado.

2 - 0001597-58.2015.9.13.0001

Réu: Wilson Santana Floriano => Determinado o CANCELAMENTO da audiência anteriormente designada para o dia 07 de julho de 2016. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

3 - 0002295-98.2014.9.13.0001

Réu: Patrick Wesley Machado => Vista sobre a juntada de Carta precatória que retornou da Comarca de Novo Cruzeiro/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

4 - 0005270-64.2012.9.13.0001

Réu: Diego de Sousa Coimbra => Sessão de Julgamento designada para o dia 01/09/2016, às 15:00 horas. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002892-64.2014.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Joao Patricio Sobrinho Filho, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o procurador do Executado (AGE), para devolução dos autos nº 2892-64.2014 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 horas, sob pena das devidas comunicações. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Otto Osny de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

6 - 0010836-25.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Gleibe dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o procurador do Requerido (AGE), para devolução dos autos nº 10836-25.2011 à Secretaria da 2ª AJME, no prazo de 24 horas, sob pena das devidas comunicações. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Wallace Martiniano Moreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000763-49.2015.9.13.0003

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0001717-95.2015.9.13.0003

Réu: Francisco Moreira Barbosa, Rone Aparecido de Oliveira => Expedida Carta Precatória para Comarca de Capelinha/MG, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

9 - 0001873-83.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Vista à Defesa para apresentação de suas razões recursais, no prazo legal. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

10 - 0001953-47.2015.9.13.0003

Réu: Flavio da Costa Batista, Frederico Michael Placides de Souza, Marcio Ferreira da Silva => Vista à Defesa para apresentar Quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Carlos Antonio Pimenta.

11 - 0002091-14.2015.9.13.0003

Réu: Darcy Moreira da Silva => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Darcy Moreira da Silva, Lellys de Souza Guimaraes => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0002124-04.2015.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Evandro dos Santos Moreira => Declarada extinta a punibilidade do SGT PM Evandro dos Santos Moreira, pelo cumprimento da transação penal. Adv.: Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Autos nº 0001022-13.2016.9.13.0002 - Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Wellerson Conceição Santos, 3º Sgt BM, que os autos nº 0001022-13.2016.9.13.0002 encontram-se em cartório com o seguinte despacho: "Vistos, Por força de lei somente pode peticionar em Juízo o advogado com procuração devidamente assinada. Somente em casos expressos é que se admite que o próprio interessado possa peticionar ao Juízo, o que não é o caso dos autos. Portanto, providencie a Secretaria a intimação do interessado por meio do Diário Eletrônico para que no prazo de 10 dias compareça a Unidade Judicial para que lhe seja devolvida esta documentação. Providencie a Secretaria após a devolução dos documentos as devidas anotações. O despacho deverá ser publicado na íntegra.". E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, mandou publicar.